

## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERNA DE CONTRATOS DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

#### **RESULTADO**

# RESULTADO FINAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 PROCESSO Nº 202000010030294

O Secretário de Estado de Saúde de Goiás torna público a quem possa interessar, bem como aos concorrentes do certame, o RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022, cujo objetivo é a seleção de organização social para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em regime de 24 horas/dia, no HOSPITAL ESTADUAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS DR. GERALDO LANDÓ, localizado na localizado à Rua 3, S/N, Vila Popular, CEP: 76.100-000, São Luís de Montes Belos-GO, por período de 48 (quarenta e oito) meses.

Após a análise e julgamento dos Recursos Administrativos apresentados contra o Resultado Preliminar às propostas de trabalho por parte da Comissão Interna de Contrato de Gestão em Serviços de Saúde, é agora divulgada a classificação geral, tendo como referência a seguinte fórmula:

NT: FA.1 + FA.2 + FA.3

#### **RESULTADO:**

## 1º Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada

NT: 19,75 + 20,0 + 51,75 = 91,5

### 2º Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento IMED

NT:  $16.5 + 19.9 \cdot 51.50 = 87.9$ 

## 3º Associação Matervita

NT: 14.0 + 18.6 + 48.25 = 80.85

### 4º Instituto Patris

NT: 12.0 + 20.0 + 40.05 = 71.55

GOIANIA - GO, aos 28 dias do mês de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROGERIO RODRIGUES BATISTA**, **Secretário (a) de Estado**, em 28/04/2022, às 17:00, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LAYANY RAMALHO LOPES SILVA**, **Presidente**, em 28/04/2022, às 17:04, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **KEULY KARLA BARBOSA COSTA**, **Membro**, em 28/04/2022, às 17:05, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CRYSTIANE FARIA DOS SANTOS LAMARO FRAZAO**, **Membro**, em 28/04/2022, às 17:06, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MURILO LARA DE FARIA**, **Membro**, em 28/04/2022, às 17:09, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por LIVIA COSTA DOMINGUES DO AMARAL, Membro, em 28/04/2022, às 17:21, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador

000029591973 e o código CRC D4C0BF34.

COMISSÃO INTERNA DE CONTRATOS DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 - .



Referência: Processo nº 202000010030294

SEI 000029591973